



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese, 28 – Mumbuca - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

ISSM	
PROC. N.º	06/23
FOLHA N.º	66
DATA	03/10/23
	D-7684

ATO N.º 039/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 006/2023, datado de 03/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora RITA DE CASSIA ANTUNES BASTOS, no cargo de Médica, Nível 11, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 02379, tendo por fundamento o disposto no art. 3º, EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei 1517/96, c/c L.C. nº 150/06 e Decreto 989/23	6.596,92
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	55,0%	L.C.01/90, art. 83 c/c Lei 1517/96, art. 20	3.628,31
Insalubridade	20,0%	Lei no 01/90 c/c Parecer no proc. do TCE-RJ 201655-7/15 fls 130 e 131	1.319,38
TOTAL			11.544,61

Publique-se!

Maricá, 10 de AGOSTO de 2023.


Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM